



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 92, DE 21 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DECLARAR vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 2, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIEGO DA ROSA SENA SILVEIRA, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 26.7.2016.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 1.178, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 40/2015;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 493/2015, que atualiza o Organograma do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear o Sr. Filipe Araujo Soares, matrícula nº 442, para a Função Gratificada de Chefe da Biblioteca do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de julho de 2016.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
Presidente

MARIA R. F. B. SAMPAIO
Primeira-Secretária

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pedido de exoneração de THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS formalizado em 21 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 024.059.125-97, do cargo de Assistente Administrativo do CREF13/BA-SE, nomeado através da Portaria CREF13/BA-SE nº 019/2016 publicada no DOU Nº 103 de 01 de junho de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o dispositivo do artigo 44, III do Regimento Interno do CREF13/BA-SE; CONSIDERANDO, a necessidade de criação da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei 8666/93, e nomeação de seus membros; RESOLVE: Art.1º - Designar os abaixo nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas Modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregões, pelo período de 03/07/2016 até 31/12/2016, que, sob a coordenação do Presidente, conduzirá os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços destinados às operações do CREF13/BA-SE. Presidente

Herval de Cerqueira Lima Souza Filho - Conselheiro - CREF 002671/G-BA

Membros efetivos

Viviane Lemos Luciano - Membro do quadro permanente - CPF/MF nº 917.202.575-15

Ilana de Assis Lima, Membro do quadro permanente - CPF/MF nº 034.710.325-17

Silvana de Jesus dos Santos Lima - Membro do quadro permanente - CPF/MF nº 775.822.505-59

Membros suplentes

Carla Patrícia Pereira de Oliveira - Membro do quadro permanente - CPF/MF nº 802.603.065-68

Kadidija Pires Oliveira - Comissionada - CPF/MF nº 798.061.555-72

Thiago Skowronski Sodrê dos Santos - Comissionado - CPF/MF 016.194.80573

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem até 03/07/2016.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Lei 5.905/73 e pelo artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT; Considerando o pedido de afastamento temporário do cargo de presidente do Coren/MT apresentado nesta data pelo presidente Eleonor Raimundo da Silva; Considerando que o regimentalmente o Conselheiro Secretário é o substituto natural do presidente em eventuais afastamentos; Considerando a deliberação da 485ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/MT, realizada no dia 23 de maio de 2016 que autorizou o afastamento solicitado, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária Marilza Helena Rodrigues Viana para exercer interinamente o cargo de presidente do Coren/MT no período de 01/06 a 03/10/2016 em substituição ao titular do cargo Conselheiro Eleonor Raimundo da Silva. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2016, devendo ser encaminhada ao Cofen para homologação e publicada no DOU para que produza os efeitos legais exigidos.

ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Neomar Rodrigues Martins - Assistente Administrativo - Administrador de Empresas, Goiânia/GO a partir de 21/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON BOTTER JÚNIOR

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8/2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA-SFA/SC, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Nome	CPF	Matrícula	Vínculo
CARLOS ADOLFO BANTEL	007.116.599-15	1794752	Aposentado
CARLOS RONNE CASAS DE PAIVA	434.665.592-00	05871697	Pensionista

Art. 2º O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: ABRIL/2016.

CPF	NOME	VÍNCULO
074.728.202-10	Zilma Nascimento da Silva	Aposentada

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220, Prédio da Reitoria, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de Abril, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Julho/2016.

Nome: ADEMIR OTAVIO DA SILVA - CPF: 070.427.109-59
Matrícula/UPAG: 14596/1635 - Tipo/Benefício: Aposentadoria
Nome: ALVARO ROQUE DILLENBURG - CPF: 006.209.479-34
Matrícula/UPAG: 13133/1635 - Tipo/Benefício: Aposentadoria
Nome: DORACY FRANCO CANDIDO FILHA - CPF: 001.462.331-58

Matrícula/UPAG: 4247388/1635 - Tipo/Benefício: Pensão
Nome: MARIA DE LOURDES LIMA - CPF: 698.278.778-87
Matrícula/UPAG: 189600/1635 - Tipo/Benefício: Pensão
Nome: NORIA BIZ DE BONA SARTOR - CPF: 899.177.409-10
Matrícula/UPAG: 5293774/1635 - Tipo/Benefício: Pensão
Nome: ROSELI GENY DE BORBA - CPF: 248.287.699-00
Matrícula/UPAG: 73717/1635 - Tipo/Benefício: Pensão

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua João Grumiché, 117, Bairro Kobrasol, São José/SC, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(o) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (48) 3261-9975 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

IVALDINA TAVARES LEITE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE Nº 2, DE 11 DE JULHO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº 71, seção 2, de 14/04/2016, em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 9º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e, tendo em vista o que consta do Comunicado Geral nº 556088, de 17/07/2015 e do Comunicado 557289, de 28 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação de aposentados e/ou beneficiário de pensionistas que, tendo realizado sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus benefícios restabelecidos, nos termos do art. 12 da ON nº 1/2013-SEGEP/MP:

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (95) 3623-2356, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL D Nº 7, 25 DE JULHO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor em exercício do Departamento de Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2016, no mês do aniversário: